



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 2/2025

**ANTÓNIO JOSÉ LOPES ANSELMO**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:  
**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12/09, que a Câmara Municipal de Borba, na sua Reunião Ordinária Pública, realizada no dia 15 de janeiro de 2025, pelas 09:30 horas, deliberou o seguinte:

#### **Ponto 2. Ordem do Dia**

**Ponto 2.1 – Aprovação das Atas N.ºs 24/2024 e 25/2024** – Deliberado, por unanimidade, aprovar as referidas Atas.

**Ponto 2.2 – Proposta de Adjudicação da venda da parcela de terreno destinado a construção, sito no Largo da Liberdade, Borba** – Deliberado, por unanimidade, aprovar a Ata da hasta pública para posterior realização da escritura pública de compra e venda, que deverá realizar-se no prazo de trinta dias a contar da adjudicação definitiva do imóvel.

**Ponto 2.3 – Bolsas de Estudo e de Excelência do Ensino Superior - Ano Letivo 2024/2025** - Deliberado, por maioria, aprovar as listagens de ordenação final de candidatos admitidos, constantes nas tabelas infra:

- 17 Bolsas de Estudo, no valor de 100 €/mês durante 10 meses (outubro a julho) para Estudantes do Ensino Superior aos primeiros 17 candidatos da lista de admitidos;

#### **Lista Ordenada Final de Candidatos Admitidos**

<b>Ordem</b>	<b>Nome</b>
<b>1</b>	<b>Alexandre Miguel Almeida Carapinha</b>
<b>2</b>	<b>Pedro Eduardo Prates Carapinha</b>
<b>3</b>	<b>Letícia Lopes da Conceição</b>
<b>4</b>	<b>Bernardo Amaro Cardoso</b>
<b>5</b>	<b>Catarina Cabeças Costa</b>
<b>6</b>	<b>Inês Catarina Pires Guerreiro</b>



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

7	Maria Silva Martins
8	Kayo Monteiro Ferreira da Cunha
9	Tânia Sofia Mousinho Barradas
10	Nuno Miguel Borrego Almeida
11	Nicole Pereira Alves
12	Beatriz Gordo Rebola
13	Dâmaso Lopes Alves
14	Laura Pécurto Clérigo
15	Maria Madalena Granadeiro Lapão
16	Catarina Isabel Messias Camões
17	Alexandre Maria Almeida Ramos

- 2 Bolsas de Excelência, no valor de 1.000 €/ cada para Estudantes do Ensino Superior, aos 2 primeiros candidatos da lista de admitidos.

### Lista Ordenada Final de Candidatos Admitidos

Ordem	Nome	Média Final	Observações
1	Rute Canhão Pereira	18	
2	Pedro Miguel Pombeiro Curvo	16	

**Ponto 2.4 – Ratificação do ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o direito de preferência em imóvel localizado em zona de proteção –** Deliberado, por **unanimidade**, ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara de não exercer o Direito de Preferência na compra do seguinte imóvel:

Imóvel inscrito sob o artigo matricial nº 94, destinado a habitação, sito em Borba, freguesia de S. Bartolomeu, pelo valor de 172.000Euros.

**Ponto 2.5 – Direito de Preferência sobre aquisição de imóvel localizado em zona de proteção –** Deliberado, por **unanimidade**, não exercer o direito de preferência na compra do imóvel inscrito sobre o artigo matricial nº 3184, destinado



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

a habitação, sito em Borba, freguesia de Matriz, pelo valor de 67.000 Euros.

**Ponto 2.6 – Suspensão dos procedimentos ao abrigo do artigo 145º do Decreto-lei n.º 80/2015 de 14 de maio, na atual redação – RJGT, durante o período de discussão pública da 2ª Revisão do PDM de Borba – Deliberado, por unanimidade,** a suspensão dos procedimentos ao abrigo do artigo 145º do Decreto Lei nº 80/2015, de 14 de maio, na atual redação – RJIG, durante o período de discussão pública da 2ª Revisão do PDM de Borba.

**Ponto 2.7 – Ratificação de Despacho de designação do Encarregado de Proteção de Dados – Deliberado, por unanimidade,** ratificar a decisão do Presidente da Câmara Municipal de Borba, em exonerar Anabela Filomena Santos Pinto Pais, do cargo de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais da CIMAC, e nomear, como Encarregado de Proteção de Dados Pessoais do Município de Borba Tiago Pereira da Silva Abade, por deter qualificações profissionais e aptidões necessárias ao desempenho das inerentes funções.

**Ponto 2.8 – Protocolo de Parceria com a Freguesia da Matriz – Deliberado, por maioria,** celebrar com a Freguesia de Matriz, o Protocolo de Parceria, para realização, durante o ano, de diversos eventos de interesse social, cultural, educativo e desportivo, ou qualquer outro interesse relevante a promover pela Freguesia, em coadunação com o Município, com a comparticipação financeira de 5.958.00 Euros.

**Ponto 2.9 – Protocolo de Parceria com a Freguesia de S. Bartolomeu – Deliberado, por maioria,** celebrar com a Freguesia de S. Bartolomeu, o Protocolo de Parceria, para realização, durante o ano, de diversos eventos de interesse social, cultural, educativo e desportivo, ou qualquer outro interesse relevante a promover pela Freguesia, em coadunação com o Município, com a comparticipação financeira de 2.646.00 Euros.

**Ponto 2.10 – Protocolo de Parceria com a Freguesia de Orada – Deliberado, por maioria,** celebrar com a Freguesia de Orada, o Protocolo de Parceria, para realização, durante o ano, de diversos eventos de interesse social, cultural,



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

educativo e desportivo, ou qualquer outro interesse relevante a promover pela Freguesia, em coadunação com o Município, com a comparticipação financeira de 1.980.00 Euros.

**Ponto 2.11 – Protocolo de Parceria com a Freguesia de Rio de Moinhos –** Deliberado, por **maioria**, celebrar com a Freguesia de Rio de Moinhos, o Protocolo de Parceria, para realização, durante o ano, de diversos eventos de interesse social, cultural, educativo e desportivo, ou qualquer outro interesse relevante a promover pela Freguesia, em coadunação com o Município, com a comparticipação financeira de 4.500.00 Euros.

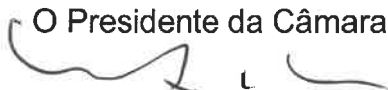
**Ponto 2.12 – Ratificação do Protocolo de Colaboração entre o Município de Borba e os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba** – Deliberado, por **maioria**, ratificar a celebração do Protocolo de Colaboração, celebrado com os Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba.

**Ponto 2.13 – Ratificação do Protocolo de Colaboração celebrado com a BARBUS, para realização do Passeio TT** – Deliberado, por **unanimidade**, ratificar a decisão do Presidente da Câmara em celebrar o Protocolo de Colaboração com a Barbus - Associação Borba Mais.

**Ponto 2.14 – Aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a AJO, para realização do Passeio TT** – Deliberado, por **unanimidade**, celebrar com a Associação Jovem da Orada, o Protocolo, para realização, em parceria, do XI Passeio TT Orada.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

Borba, 16 de janeiro de 2025

O Presidente da Câmara,  
  
(António José Lopes Anselmo)

(LC/1304)